



DECRETO Nº 2027 DE 16.08.2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES- CAI DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO Art.3º,§U DA LEI MUNICIPAL Nº 736 DE 08.12.2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Artigo Art.3º,§U DA LEI MUNICIPAL Nº 736 DE 08 de Dezembro de 2016 que trata da criação do CAI - Comissão de Avaliação de Informações, com objetivos de esclarecer dúvidas e qualificar informações ou documentos como sigilosos.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Avaliação de Informações-CAI no Município de Igarapava-SP, que fica assim constituída:

Presidente: GÉSSICA RODRIGUES DA SILVA – MATRÍCULA Nº 110672
Secretário: LUCIA HELENA RAMALHO SILVA – MATRÍCULA Nº 110695
Membro: SUZANA KÊNIA BONESSO – MATRÍCULA Nº 111869

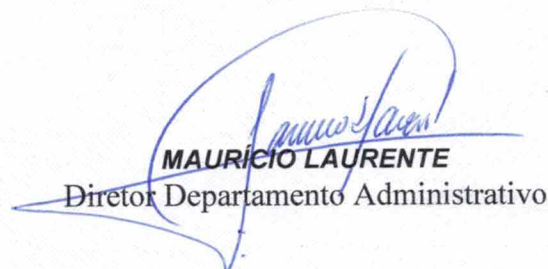
Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação de Informações - CAI, nomeada por este Decreto, esclarecer dúvidas e qualificar informações ou documentos sigilosos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos 15 de Agosto de 2018



JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal



MAURÍCIO LAURENTE
Diretor Departamento Administrativo

REGISTRADO. Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.